



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN
PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 55/2019, 09 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n° 6.170/07 e Portaria Interministerial n° 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n° 01/2015, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a Universidade de Brasília - UnB, o qual tem por objeto o curso de Doutorado em Direito, Estado e Constituição, publicado no DOU em 11/05/2015;

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.002500/2015-02;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 0372/2015 de 13 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 13/09/2019, o servidor **Rafael Lameira Giesta Cabral**, matrícula SIAPE n° 1991961 pela Vice Coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidor, ora designado, substituirá a coordenadora **Lilian Caporlíngua Giesta Cabral** em seus impedimentos legais, responsabilizando-se pela execução, acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao TED de n° 01/2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento